

Decreto nº 175/81

Dispor sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Bonfim, ME, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 5º da lei nº 218/80 de 15 de outubro de 1981.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente.

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito	
03070212 - Manutenção do Gab. e Sec. do Prefeito	
3.1.3.0 - Serv. de telefones e encargos	R\$ 70.000,00
Unidade - 05 - Serv. de Educ. e Cultura	
08421883 - Aquisição de livros e utensílios	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 70.000,00
TOTAL	<u>R\$ 140.000,00</u>

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior, ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento vigente.

Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio	
04160961 - Reconstrução do Mercado Municipal	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
Unidade - 05 - Serviço de Educ. e Cultura	
08462241 - Construção da quadra de Esporte	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
TOTAL	<u>R\$ 140.000,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Continua

Continuação Dec. n.º 175/81

Prefeitura Municipal de São José do Divino, em 04 de maio de 1981.

O Prefeito: J. Nascimento